



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Requerimento N° 062 /2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após consultado o Soberano Plenário, que sejam enviados ofícios ao Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito de Timbaúba, bem como a Secretaria de Educação, pugnando por informações relacionadas aos transportes de estudantes da Zona Rural, da merenda para as escolas bem como dos profissionais da educação para exercício do seu mister, uma vez que denúncias foram recebidas de que tais serviços estariam sem funcionar, ocasionando a suspensão de aulas.

Justificativa

O presente requerimento tem como escopo atender ao interesse público e à função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, conforme preceitua o art. 31 da Constituição Federal, que dispõe ser a fiscalização do Município exercida pelo Poder Legislativo local, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo. Ademais, o art. 1º, §1º, da **Lei nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação) estabelece que é dever dos órgãos públicos promover a transparência da administração e garantir o direito fundamental de acesso à informação.

Neste sentido, cumpre destacar que chegaram ao conhecimento deste parlamentar denúncias acerca de falhas graves na prestação dos serviços públicos educacionais, especialmente no que tange à ausência de transporte escolar para alunos da zona rural, situação que estaria comprometendo o acesso regular à educação, direito social fundamental previsto no art. 6º da Constituição Federal. Como exemplo concreto, foram relatadas interrupções no funcionamento da Escola Alaíde Muniz Dias, situada em área rural, devido à inexistência de transporte para condução dos estudantes, fato que configura violação aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Some-se a isso, também foi comunicado a este parlamentar de que as escolas também estariam tendo problemas na entrega da merenda, uma vez que os carros responsáveis pelo translado não foram pagos e deixaram de prestar o serviço às instituições, prejudicando a educação municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Nesse contexto, impõe-se ao Poder Executivo, por meio do Prefeito Municipal e da Secretaria de Educação, o dever de prestar **esclarecimentos formais** sobre as medidas adotadas para assegurar o funcionamento pleno das instituições de ensino, incluindo a regularidade do transporte escolar, a distribuição de merenda e a lotação dos servidores da educação.

Este requerimento encontra amparo na **Lei Orgânica do Município de Timbaúba**, que confere à Câmara Municipal o poder de **fiscalizar e controlar os atos do Executivo**, assim como no **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, que permite a proposição de pedidos de informação quando houver indícios de irregularidade na administração pública.

Diante da gravidade dos fatos noticiados e do dever constitucional e legal de zelar pela boa aplicação dos recursos públicos e pela prestação eficiente dos serviços essenciais, é legítima e necessária a presente solicitação de informações, requerendo a aprovação dos demais pares.

Timbaúba, 15 de maio de 2025.

JOAO ROBERTO
MARTINS CARDOSO

Assinado de forma digital por JOAO
ROBERTO MARTINS CARDOSO
Dados: 2025.05.15 13:47:19 -03'00'

João Roberto Martins Cardoso

Vereador de Timbaúba

ABERTURA DA SÉTIMA REUNIÃO
COMISSÃO DE
ABRASILIZAÇÃO DA ÁREA

2009-2012/2º semestre/H

a maior preocupação deve ser com os jovens daqui que não temos. O governo mais que o Brasil oferece é educação e saúde, mas também deve ter uma política de crescimento econômico.

A ordem do dia da reunião

Em única discussão

Sala das Sessões 26 / 05 / 20 25

Maurício L. Alves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em única discussão

Unanimidade

Sala das Sessões 26 / 05 / 20 25

Maurício L. Alves
Presidente

Este projeto visa dar continuidade ao projeto de educação que o Brasil tem implementado nos últimos anos, buscando melhorar a qualidade da educação no Brasil. A educação é o futuro do Brasil e é fundamental para o desenvolvimento da sociedade. É preciso garantir que todos tenham acesso à educação de qualidade, independentemente de sua origem ou condição social. É importante que a educação seja uma prioridade para o governo federal, para que possa ser implementada de forma eficiente e eficaz.

O projeto de lei propõe a criação de uma nova secretaria, a Secretaria de Educação, que será responsável por todas as questões referentes à educação no Brasil. A secretaria terá como principais objetivos: a) promover a implementação de políticas públicas de educação que visem a melhoria da qualidade da educação no Brasil; b) garantir o acesso à educação de qualidade para todos os cidadãos brasileiros, independentemente de sua origem ou condição social; c) promover a formação de profissionais qualificados para atuar no setor educacional; d) promover a pesquisa e o desenvolvimento na área da educação; e) promover a cooperação internacional na área da educação. O projeto também prevê a criação de um conselho consultivo, composto por representantes de diferentes setores da sociedade, que terá o objetivo de orientar a secretaria em suas ações.

Na sessão de abertura da sétima reunião, a presidente da Câmara Municipal de Timbauba, Maurício L. Alves, destacou a importância do projeto para o desenvolvimento da educação no Brasil.